

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Ana Paula Nunes, Apoio Operacional Nível I, funcionária do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.

de 15 de outubro de 2025

Ao abrigo da alínea b) do artigo 45º, conjugado com o artigo 48º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é prorrogado a Licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, à Sra. Ana Paula Nunes, Apoio operacional nível I, Funcionária do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, com efeitos a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Augusto José de Albuquerque Veiga*.